

Indicação nº 2170/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a **regulamentação da Lei 2.604/2025, que dispõe sobre o sepultamento e cremação de animais domésticos em cemitérios públicos e privados do Município de Parnamirim-RN.**

Justificativa

A regulamentação da referida norma é medida indispensável para garantir o seu pleno cumprimento, tanto por parte dos cemitérios públicos quanto pelos cemitérios privados existentes no município, os quais aguardam a edição do regulamento para poderem se adequar às exigências legais.

Além disso, no âmbito da administração pública, a regulamentação se faz necessária para definir procedimentos, responsabilidades e critérios técnicos e ambientais que assegurem o manejo adequado e digno dos animais domésticos após o *falecimento, preservando o meio ambiente e o bem-estar da população.*

Assim, a presente Indicação busca dar efetividade à legislação municipal, permitindo que o Município avance na construção de políticas voltadas ao respeito aos animais e à sustentabilidade ambiental.

Parnamirim/RN, 11 de novembro de 2025.


Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 11 / 11 / 2025

Alberto Gaspar

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18 / 11 / 2025

Maíra Fernandes
1ª Secretária